

**DECRETO Nº 728/2018 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Declara vacância de cargo efetivo por força de aposentadoria e desliga servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, Resolução nº 943/2009 – TCE/TO – Pleno e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais nº43/94 e,


CONSIDERANDO o deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos NB nº159.828.917-6, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 06 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 01º. Declarar vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado por **DIOMARIA ROCHA GOMES**, Matrícula nº119, lotada na Secretária Municipal de Educação, em virtude de aposentadoria, conforme determina o Art. 36, V da Lei Municipal nº43/94, e conseqüentemente o imediato desligamento do Quadro de Servidor Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 728/2018 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Declara vacância de cargo efetivo por força de aposentadoria e desliga servidora, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, Resolução nº 943/2009 – TCE/TO – Pleno e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais nº43/94 e,


**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos NB nº159.828.917-6, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 06 de junho de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Declarar vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado por **DIOMARIA ROCHA GOMES**, Matrícula nº119, lotada na Secretária Municipal de Educação, em virtude de aposentadoria, conforme determina o Art. 36, V da Lei Municipal nº43/94, e conseqüentemente, o imediato desligamento do Quadro de Servidor Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins,**  
aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL